

PL 733/97.

23 out 1997 p.49 c.1

PARECER 900/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 733/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo, que visa instituir o "Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de agosto, passando a integrar o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder